



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

COMUNICADO

Brasília, 07 de fevereiro de 2025.

AO COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DE MINAS GERAIS

Assunto: Recolhimento e quarentena de lotes da vacina varicela, GC BIOPHARMA CORP.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. A vacina varicela, fabricante GC BIOPHARMA, foi adquirida por este Ministério via fundo rotatório da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Os lotes **Z50124004** foram recebidos no Brasil e seguiram todos os trâmites legais e sanitários preconizados.
2. No entanto, foi detectada intercorrência na operacionalização da distribuição, sendo necessário o bloqueio preventivo dos lotes no Sistema de Informações e Insumos Estratégicos (SIES).
3. Informa-se que **as doses aplicadas com os referidos lotes acima são consideradas válidas.**
4. O Ministério da Saúde está em articulação com o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) para avaliação de análises complementares.
5. Ante o exposto informa-se que:
 - 5.1. Serão recolhidos os quantitativos remanescentes nas central estadual para o armazém central do Ministério da Saúde, em data a ser agendada pelo operador logístico contratado para realização das análises complementares.
 - 5.2. Serão e deverão ser bloqueados os estoques disponíveis nas centrais municipais até que o resultado ou decisão seja definido.
6. Destaca-se que os quantitativos recolhidos das centrais estaduais e os bloqueados das centrais municipais serão repostos no ato do recolhimento sem causar prejuízo ao abastecimento.
7. Estamos à disposição para prestar informações adicionais que se façam necessárias através do telefone (61) 3315-2052.

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/02/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Viter, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio**, em 07/02/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 10/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045978403** e o código CRC **62E68BC1**.

Referência: Processo nº 25000.014759/2025-67

SEI nº 0045978403

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGGI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br